

PORTARIA Nº 42.374/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 901 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas férias, anteriormente interrompidas, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
BEATRIZ CRISTINA SKRABA	918
Período Aquisitivo: 02/01/2015 a 01/01/2016 Período de Concessão: 26/02/2016 a 26/03/2016 Dias já Gozados: 0 Novo Período a Gozar: 11/04/2016 a 10/05/2016 Dias de Saldo: 0	
TAYNAH CRISTINA CORNELESEN	11059
Período Aquisitivo: 03/04/2014 a 02/04/2015 Período de Concessão: 09/06/2015 a 08/07/2015 Dias já Gozados: 15 Novo Período a Gozar: 31/03/2016 a 14/04/2016 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de abril de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS